



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 274/2024

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2024."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2024:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.02.01.13.392.0020.2079 - Manutenção das Festividades Tradicionais			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	875	2711000000	239.762,00
		Total:	239.762,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 239.762,00(duzentos e trinta e nove mil e setecentos e sessenta e dois reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 02 de Janeiro de 2024

CELIO SANTANA
Prefeito Municipal